



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
GRUPO PET ENGENHARIA HÍDRICA
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA**

EDITAL Nº 001/2021

O grupo **PET – Engenharia Hídrica** da Universidade Federal de Pelotas, de acordo com o disposto na Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005, na Portaria MEC 343 de 24 de abril de 2013 e no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (disponíveis em <http://portal.mec.gov.br/pet>), torna público o presente edital para o preenchimento de **07 (sete)** vagas, sendo **06 (seis)** vagas para **ampla concorrência** e **01 (uma)** vaga para **candidato PRAE** (Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis), onde o estudante faz parte do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), são programas de auxílio estudantil como a alimentação, o transporte, a moradia, entre outros (disponíveis em https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao_de_ingresso_e_beneficios/programas-de-auxilio-estudantil/).

§ 1º Não existe o compromisso de que todas as vagas sejam preenchidas neste processo de seleção.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O processo seletivo ocorrerá de forma remota pela WebConf. O link para a sala virtual será encaminhado para os candidatos após a homologação da inscrição, nos respectivos e-mails cadastrados. Caso ocorra algum imprevisto com a plataforma no dia da seleção, um novo link será enviado ao e-mail cadastrado.

Art. 2º As inscrições serão realizadas virtualmente, por meio do *Google Forms*. O formulário ficará disponível junto à publicação deste edital, nas redes do grupo PET - Engenharia Hídrica, no Facebook: [facebook/PetEngenhariaHidrica](https://www.facebook.com/PetEngenhariaHidrica), no Instagram: [instagram.com/petengenhariahidrica](https://www.instagram.com/petengenhariahidrica) e em nosso site oficial:

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. PRÉ-REQUISITOS

Art. 3º Poderão se inscrever os alunos que preencherem todos os requisitos abaixo:

- I. Estar regularmente matriculado no curso de Graduação em Engenharia Hídrica da Universidade Federal de Pelotas- UFPel;
- II. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou maior a 6,0 (seis);
- III. Ter concluído todas as disciplinas do primeiro semestre;
- IV. Ter a perspectiva de permanecer, no mínimo, por 02 (dois) anos no curso de Engenharia Hídrica;
- V. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- VI. Comprometer-se a dedicar a carga horária semanal de 20 horas (vinte) às atividades específicas do grupo;
- VII. Possuir, para fins de participação no processo de seleção, acesso à internet.

2.2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO:

Art. 4º Os candidatos deverão enviar em anexo ao formulário de inscrição a seguinte documentação:

- I. Histórico Escolar Acadêmico atualizado e devidamente emitido pelo sistema Cobalto da UFPel;
- II. Currículo Lattes;
- III. Vídeo de apresentação;
- IV. Caso o candidato seja beneficiário dos programas de permanência da PRAE (Pró- Reitoria de Assuntos Estudantis), deverá entregar no **ato da inscrição** o atestado fornecido pela mesma, informando os benefícios.

§ 2º A inscrição será aceita somente mediante a entrega de toda a documentação exigida e no horário estipulado.

3. DO PROCESSO SELETIVO

Art. 5º O processo seletivo será realizado analisando o desempenho dos candidatos nas etapas especificadas a seguir:

- I. 1ª Parte – Análise do Histórico Escolar e Currículo Lattes;
- II. 2ª Parte – Apresentação em Vídeo;
- III. 3ª Parte – Proposta de Projeto;
- IV. 4ª Parte – Atividade em Grupo;
- V. 5ª Parte – Entrevista Individual.

Art. 6º A apresentação em vídeo deve ser entregue junto ao ato de inscrição, com tempo entre dois e cinco minutos. Em seu conteúdo deve haver uma breve apresentação pessoal e os motivos pelo qual escolheu participar da seleção.

Art. 7º As atividades em grupo e a entrevista individual acontecerão no dia e hora marcada, que serão divulgados aos participantes após o período de homologação das inscrições.

4. DOS PESOS E AVALIAÇÕES

Art. 7º A nota final do candidato aprovado na inscrição (com uma casa decimal) será igual à média aritmética ponderada das notas obtidas, observando os seguintes pesos:

Tabela 1. Avaliações com os seus devidos pesos.

Histórico Escolar e Currículo Lattes	Apresentação em Vídeo	Proposta de Atividade	Atividade em Grupo	Entrevista Individual
1,0	1,0	2,5	2,5	3,0

5. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO:

Art. 8º O cronograma seguirá as datas estabelecidas abaixo:

I. Período de inscrições: **23 de agosto a partir das 18h à 27 de agosto de 2021, até às 18h no horário de Brasília;**

II. Local de inscrição: exclusivamente **via formulário online**, informado no **Art. 2º** deste documento, toda documentação exigida no **Art. 4º** deverá ser enviada em anexo (formato pdf);

III. Divulgação dos candidatos homologados: a lista será divulgada nas redes do grupo até as **20h do dia 27 de agosto de 2021**.

IV. Provável data do processo seletivo: **30 de agosto de 2021**, composta das seguintes etapas, conforme **Art. 5º**: Atividade em Grupo e Entrevista Individual.

V. As demais **etapas** do processo de seleção, assim como outras informações, serão divulgadas juntamente com a homologação das inscrições na página oficial do PET - Engenharia Hídrica UFPel, no Instagram ([instagram.com/petengenhariahidrica](https://www.instagram.com/petengenhariahidrica)), no Facebook ([facebook.com/PetEngenhariaHidrica](https://www.facebook.com/PetEngenhariaHidrica)) e no nosso site (petenghidrica.wixsite.com/website).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 9º O não comparecimento do candidato a qualquer uma das atividades do processo de seleção, nos horários estipulados, acarretará na sua **ELIMINAÇÃO**, assim como a **não entrega** de qualquer documento exigido ou documentos entregues fora do padrão solicitado;

Art. 10º Os candidatos que **NÃO** alcançarem média **igual** ou **superior** a **7,0** serão considerados **reprovados**. Demais candidatos que obtiverem nota **igual** ou **superior** a **7,0** serão classificados em ordem decrescente, respeitando o valor de sua nota final (média ponderada entre as atividades);

Art. 11º Estarão aptos a assumir a vaga de bolsista os alunos classificados até o número máximo de vagas (**sete**) disponíveis;

Art. 12º Alterações nas datas, horários e locais das atividades previstas no presente edital serão publicadas na página oficial do PET - Engenharia Hídrica.

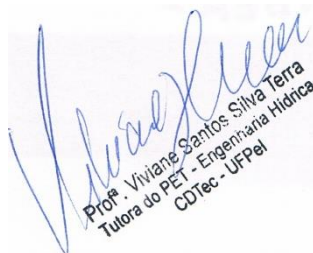
Art. 13º A comissão de seleção será formada pelo tutor do grupo PET-EH e por 01 (um) professor do curso de graduação em Engenharia Hídrica, por 01 (um) tutor

de outro grupo PET, por 02 (dois) bolsistas do grupo PET-EH e por 01 (um) bolsista de outro grupo PET, todos da Universidade Federal de Pelotas.

Art. 14º Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.

Art. 15º Maiores informações através do e-mail: pet.enghidrica@gmail.com ou nas redes sociais do grupo PET - Engenharia Hídrica UFPel no Facebook: [facebook/PetEngenhariaHidrica](https://www.facebook.com/PetEngenhariaHidrica), no Instagram: [instagram.com/petengenhariahidrica](https://www.instagram.com/petengenhariahidrica) e em nosso site oficial: petenghidrica.wixsite.com/website.

Pelotas, 18 de agosto de 2021



Prof.ª Viviane Santos Silva Terra
Tutora do PET - Engenharia Hídrica
CDTec - UFPel

Prof.ª Viviane Santos Silva Terra

Tutora do PET Engenharia Hídrica